

Arte e Direito com frequência se articulam em vários setores estéticos como a literatura, o teatro e o cinema. Com menor intensidade, porém, eles se imbricam na seara das artes plásticas. Essa mostra de caráter itinerante que se encerra na terra da caridade e da liberdade, berço do Patriarca da Independência - e, por que não dizer, da brasilidade? - consegue aliar a pintura ao Direito.

Os afamados artistas autores das telas ora em exposição se inspiraram - e isso é outra inovação - em fatos que consubstanciam casos de atuação do Ministério Público do Estado de São Paulo envolvendo temáticas sensíveis como corrupção, fraudes financeiras, acesso a serviços públicos básicos como educação, assistência social e saúde, paternidade responsável, tutela do meio ambiente e dos recursos naturais, da infância e da juventude, legitimidade do processo eleitoral, regularidade da doação de órgãos, segurança pública, violência doméstica e preservação da dignidade da pessoa humana.

A transformação da atuação do Ministério Público paulista em arte é saudável, e constitui engenhoso mecanismo de divulgação do cumprimento de seus deveres em prol da população. Não podemos olvidar que a raiz da palavra "ministério" é "serviço" e o adjetivo "público" o vocaciona à promoção da Justiça em nome da coletividade.

Arte, em essência, é a busca do belo. E Direito, a perseguição do justo.

Não por acaso, Celso, segundo Ulpiano relata no *Digesto*, definia o Direito como a arte do bom e do justo: *ius est ars boni et aequi*. Mais do que ciência ou técnica, o Direito é também arte porque subjaz em cada processo um conflito humano envolvendo pessoas, seres humanos que têm sentimentos, e como dizia o poeta Oswald de Andrade, "O sentimento é tudo na vida".

Que os artistas deste vernissage despertem em todos o sentimento mais primacial que existe: as pessoas têm o inalienável à felicidade e que se consegue através da luta pela Justiça.